



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4891/2022**

**Data: 20/04/2022**

**SÚMULA:** Constitui e designa Comissão Especial para elaboração do Plano Municipal de Contingência da Barragem de Salto Osório, Estado do Paraná, e da outras providencias.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

E considerando a Lei Federal nº **12.608, de 10 de abril de 2012**, que Instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, de acordo com modelo fornecido pela 3ª CRBM/COORDENADORIA/.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Constituir e designar a Comissão Especial para elaboração do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DA BARRAGEM DE SALTO OSÓRIO, Estado do Paraná, conforme modelo da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

**Parágrafo único:** A comissão será composta como abaixo especificamos:

**Presidente: Paulo de Oliveira Junior**  
Diretor de Operações da Defesa Civil Municipal

**Membro: Alice Cristiane Guimarães Zancheta**  
Diretora de Departamento de Meio Ambiente

**Membro: Jean Carlos de Lima**  
Diretor de Departamento de Projetos

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o Município de Três Barras do Paraná.

**Art. 4º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLICADO EM:

22/04/2022

Jornal AMP

Página 487

Edição 2502

duis

Ass. Responsável

*A*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 20 de abril de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**